



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 91/2026, que “autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com o União Passagense Futebol Clube e dá outras providências”.

A proposta encontra sólido amparo no ordenamento jurídico vigente, especialmente no art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/1964, que admite a realização de transferências na modalidade de contribuição, e no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, que condiciona a destinação de recursos públicos a entidades privadas ao atendimento do interesse público e à observância de requisitos legais.

Ademais, o instrumento de parceria proposto será formalizado por meio de Termo de Fomento, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, garantindo transparência, controle e adequada prestação de contas dos recursos públicos envolvidos.

O União Passagense Futebol Clube desempenha papel social de extrema relevância, não apenas no incentivo à prática esportiva, mas também na promoção da inclusão social, especialmente entre jovens e crianças da comunidade. O espaço físico mantido pela entidade constitui importante equipamento de convivência, contribuindo para o fortalecimento de vínculos sociais e para a prevenção de situações de vulnerabilidade.

Todavia, as instalações do campo de futebol necessitam de intervenções estruturais para assegurar condições adequadas de uso, segurança e

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 03 / 26

Presidente

Secretário

Recebido dia 27/03/26
às 09:59 por Brenda Rosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

acessibilidade. Nesse contexto, a destinação dos recursos tem por finalidade exclusiva a reforma e revitalização do referido espaço, conforme detalhado no Plano de Trabalho, apresentado pela entidade.

Importante destacar que o projeto observa rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como estabelece mecanismos de controle, como a exigência de regularidade fiscal e jurídica da entidade, a vinculação dos recursos ao objeto pactuado e a obrigatoriedade de prestação de contas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Ressalte-se, ainda, que a despesa se encontra, devidamente, prevista na Lei Orçamentária Anual, com dotação específica consignada à Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação, não havendo, portanto, impacto orçamentário-financeiro que comprometa o equilíbrio das contas públicas.

O presente Substitutivo se faz necessário em razão do Plano de Trabalho apresentado pela entidade conter dois itens para a realização de transferência de recursos, sendo necessário o ajuste nas dotações e bloqueios do orçamento.

Dessa forma, o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 91/2026 representa medida de relevante interesse público, ao fortalecer políticas públicas de incentivo ao esporte e à cidadania, além de valorizar iniciativas comunitárias que contribuem para o desenvolvimento social do Município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Cordialmente,

JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628

Assinado de forma digital por JULIANO
VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
Dados: 2026.03.26 19:32:05 -03'00'

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 03 / 2026
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 91/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 91

EM: 19/03/26/16:21

"Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com União Passagense Futebol Clube e dá outras providências"

Jheniffer Ribeiro

O Povo do Município de Mariana, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição com o União Passagense Futebol Clube, na forma do art. 12, § 2º, da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinado a financiar, exclusivamente, a realização da reforma visando à revitalização estrutural das dependências do campo de futebol do clube, conforme despesas descritas no seu Plano de Trabalho, no valor de R\$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

Parágrafo único. O repasse de que trata o caput deste artigo será realizado em parcela única, condicionada à comprovação de regularidade fiscal e jurídica pela entidade.

Art. 2º Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com o União Passagense Futebol Clube, por meio de Termo de Fomento em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos, exclusivamente, conforme o instrumento de parceria, celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

§ 2º A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas, conforme prazos e normas estabelecidos no Plano de Trabalho e no instrumento de parceria, firmado com o Município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º As despesas previstas nesta Lei, no valor de R\$182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), serão suportadas pela dotação orçamentária nº 25.001.27.812.0014.2.673.3.3.50.41, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e pela

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 30/03/26

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

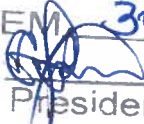



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

dotação orçamentária nº 25.001.27.812.0014.2.673.4.4.50.41, no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), fonte de recurso 1.708.000.0000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais, alocada no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação - SEMESP.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 03 / 26
 Presidente  Secretário



ESTADO DE MINAS GERAIS
 MUNICIPIO DE MARIANA
 NOTA DE BLOQUEIO
 C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
 Município: MARIANA

Página: 1 / 1
 Data: 23/03/2026
 Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: 1362576/2026
 Data do Bloqueio: 19/03/2026

Órgão: 25.000 SECRETARIA MUN ESPORTES, EVENTOS E COMUNIC- SEMESP
 Unidade: 25.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP
 Funcional: 27.812.0014 Desporto Comunitário
 Projeto/Atividade: 2.673 APOIO, PARCERIAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
 Elemento: 4.4.50.41.00.00.00.00 Contribuições
 Código reduzido: 788

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.708.000.0000	19/03/2026		179.000,00	179.000,00	0,00	0,00

BLOQUEIA SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE ABERTURA DE PROCESSO PARA TERMO DE PARCERIA COM A ENTIDADE UNIÃO PASSAGENSE FUTEBOL CLUBE PARA TROCA DE ALAMBRADO E FESTA DE CENTENÁRIO DO CLUBE.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.708.000.0000	Transferência da União Referente à Compensação	179.000,00

Anderson Lopes Coelho Stoppa
 *** 236-**
 ASSESSOR TÉCNICO DE
 PLANEJAMENTO
 ORÇAMENTÁRIO

Assinado de forma digital por
 JULIANO VASCONCELOS
 GONCALVES:05080130628
 28
 2026.03.26 19:32:59
 -03'00"

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/03/2026
 Presidente Secretário



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
Ç.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Página: 1 / 1
Data: 23/03/2026
Usuário: panslerenunes

Nº do Bloqueio: 1359949/2026
Data do Bloqueio: 19/03/2026

Órgão: 25.000 SECRETARIA MUN ESPORTES, EVENTOS E COMUNIC- SEMESP
Unidade: 25.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP
Funcional: 27.812.0014 Desporto Comunitário
Projeto/Atividade: 2.673 APOIO, PARCERIAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições
Código reduzido: 608

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.708.000.0000	19/03/2026		182.000,00	3.000,00	0,00	179.000,00

BLOQUEIA SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DE ABERTURA DE PROCESSO PARA TERMO DE PARceria COM A ENTIDADE UNIÃO PASSAGENSE FUTEBOL CLUBE PARA TROCA DE ALAMBRADO E FESTA DE CENTENÁRIO DO CLUBE.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.708.000.0000	Transferência da União Referente à Compensação	3.000,00

Anderson Lopes Coelho Stoppa

..236-**

ASSESSOR TÉCNICO DE
PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO

JULIANO
VASCONCELOS
GONCALVES:050801
30628

Assinado de forma digital
por JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
Dados: 2026.03.26 19:33:31
-03'00'

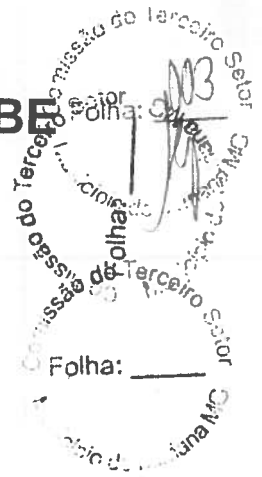
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 03 / 26
Presidente Secretário



UNIÃO PASSAGENSE FUTEBOL CLUBE

Fundado em 04 de Março de 1926
CNPJ 16.859.647/0001-03
Campo de Futebol - Passagem de Mariana



PLANO DE TRABALHO

UNIÃO PASSAGENSE FUTEBOL CLUBE

1 - Dados Cadastrais

Órgão /Organização da Sociedade Civil (Convenente) União Passagensense Futebol Clube		CNPJ: 16.859.647/0001-03		
Endereço Rua dos Pinheiros, 635 – Passagem de Mariana				
Cidade Mariana	U.F. MG	CEP 35.421-000	Telefone (31) 999641981	Email dada7mg@yahoo.com.br
Nome do Responsável Otavio Luiz dos Santos	CPF 327.203.436-68	C.I. 1383536	CARGO Presidente	
Endereço do Responsável Rua Eugenio Eduardo Rapallo, nº 631 – Passagem de Mariana		CEP 35.421-020	Telefone de Contato (31) 9 8428-2516	

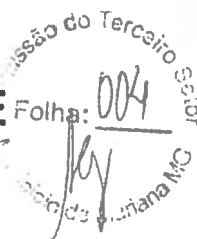
2 - Descrição do Projeto/Objeto

Título do Projeto: Centenário do União Passagensense Futebol Clube	Período de execução: Abril à Junho/2026
Vinculação Legal: Emendas Direta	Unidade administrativa de Apoio: Secretaria de Esportes, Eventos e Comunicação
Identificação do Objeto: O presente Plano de Ação tem como finalidade organizar, planejar e viabilizar recursos financeiros para custear as despesas comemorativas do centenário do clube, bem como promover a revitalização das dependências do campo de futebol do União Passagensense Futebol Clube. Fundado em 1926, o clube representa tradição, história e relevância esportiva e social para a comunidade de Passagem de Mariana. A celebração de seus 100 anos simboliza não apenas um marco histórico, mas também uma oportunidade de fortalecer o esporte local e valorizar seu patrimônio físico e cultural.	

Rua dos Pinheiros, nº 635 – Passagem de Mariana – Mariana / MG



UNIÃO PASSAGENSE FUTEBOL CLUBE



Fundado em 04 de Março de 1926

CNPJ 16.859.647/0001-03

Campo de Futebol - Passagem de Mariana

Justificativa da Proposição:

A presente proposição de destinação de verba para o Plano de Ação do Centenário e Revitalização do União Passagense Futebol Clube justifica-se pela relevância histórica, social e esportiva que a instituição representa para o distrito de Passagem de Mariana, no município de Mariana.

Fundado em 1926, o clube mantém-se ativo há quase um século, promovendo o esporte amador, incentivando a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos, além de contribuir significativamente para a integração social e fortalecimento dos vínculos comunitários. Ao longo de sua trajetória, o União Passagense consolidou-se como patrimônio cultural e esportivo da comunidade local.

A celebração do centenário representa um marco histórico de grande importância, não apenas para os associados e atletas, mas para toda a população, sendo uma oportunidade de valorização da memória esportiva, reconhecimento das gerações que construíram essa história e estímulo à continuidade do trabalho desenvolvido.

Entretanto, para que as comemorações ocorram de forma organizada e que o espaço físico esteja adequado para receber a comunidade com segurança e dignidade, torna-se necessária a revitalização das dependências do campo de futebol, incluindo melhorias estruturais, manutenção predial e modernização de equipamentos. Atualmente, parte das instalações demanda intervenções para garantir melhores condições de uso, acessibilidade e segurança.

Dessa forma, a destinação de recursos para custear as despesas do centenário e promover a revitalização do espaço esportivo configura-se como investimento social, cultural e esportivo, assegurando a preservação de um patrimônio tradicional da comunidade e fortalecendo as políticas de incentivo ao esporte e à convivência comunitária.

Público Alvo:

Atletas, comissão técnica, arbitragem e apreciadores em geral

Estimativa de Pessoas Atendidas:

500 pessoas/mês

3 - Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (em reais)

Etapa 1 (ou única):	
O repasse de R\$182.000,00(cento e oitenta e dois mil)	
Prazo de Execução	Valor do Investimento
Abril a Junho de 2026	R\$ 182.000,00

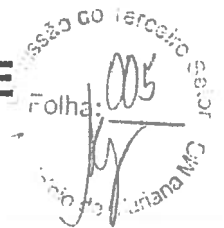


UNIÃO PASSAGENSE FUTEBOL CLUBE

Fundado em 04 de Março de 1926

CNPJ 16.859.647/0001-03

Campo de Futebol - Passagem de Mariana



--	--

4 – Descritivo das Despesas

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Serviços de Troca 380 Metros de Alambrado incluindo Alguns Postes Quebrados e Recuperação dos Meio Fios Danificados, Pintura dos Postes ,Pintura Interna e Externa da Sede, Pintura da Cabine de Rádio Interna e Externa, Reboco na Parede Externa da Sede.	01	R\$179.000,00	R\$179.000,00
Contratação Banda	01	R\$3.000,00	R\$3.000,00
Valor total		R\$ 182.000,00	

5 – Objetivos, Metas e Resultados

Objetivos:

O objetivo do recebimento da verba é viabilizar a realização das comemorações do centenário do clube, bem como promover a revitalização estrutural das dependências do campo de futebol, garantindo melhores condições de uso, segurança e conservação do patrimônio esportivo.

Metas:

A meta do projeto é garantir a realização das comemorações do centenário do clube e concluir a revitalização estrutural das dependências do campo de futebol até o ano de 2026, proporcionando melhorias concretas e duradouras para a comunidade esportiva de Passagem de Mariana, em Mariana.

Resultados Esperados:

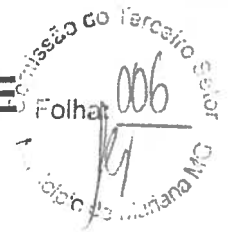
O resultado esperado com a destinação da verba é a entrega de um espaço esportivo totalmente revitalizado, seguro e adequado para uso da comunidade, aliado à realização bem-sucedida das comemorações do centenário do clube.

6 – Destinação dos Bens Duráveis Remanescentes

--



UNIÃO PASSAGENSE FUTEBOL CLUBE



Fundado em 04 de Março de 1926

CNPJ 16.859.647/0001-03

Campo de Futebol - Passagem de Mariana

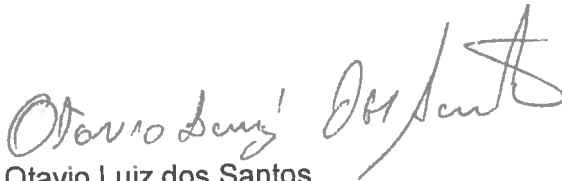
7 – Responsável pela Prestação de Contas

Nome do Responsável Otávio Luiz dos Santos	CPF 327.203.436-68	C.I. 1383536	Cargo Presidente
Endereço do Responsável Legal Rua Eugenio Eduardo Rapallo, nº 631 – Passagem de Mariana		CEP 35.421-020	Telefone de Contato (31) 9 8428-2516

8 Documentação

<input type="checkbox"/> Estatuto da Entidade
<input type="checkbox"/> Cartão de CNPJ
<input type="checkbox"/> Quadro Diretivo da Entidade (Posse da Diretoria)
<input type="checkbox"/> Certidão de Regularidade Fiscal (Receita Federal)
<input type="checkbox"/> Outros - Especificar

Mariana, 26 – 02 – 2026


Otávio Luiz dos Santos